



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

TERMO DE COMPROMISSO AUXÍLIO-PERMANÊNCIA

Termo de Compromisso de auxílio-permanência, de acordo com a Resolução nº 54/CS de 23 de dezembro de 2013, que trata da Política de Assistência Estudantil do IFAL, celebrado entre:

CONCEDENTE		
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Campus Satuba		CNPJ: 69.978.468/0001-51
Endereço: Rua 17 de Agosto, s/n		Barro: Zona Rural
Cidade: SATUBA	UF:AL	Representada por: ANSELMO LUCIO AROUCHA SANTOS
Cargo: Diretor Geral	Campus: Satuba	
Endereço(s) Eletrônico (s): ealsatuba@gmail.com		

ALUNO		
Nome:		CPF:
RG :	Data de Nasc. :	Curso/Nível:
Turma/Turno:	Telefone:	E-MAIL:

Pelo presente Termo de Compromisso, a partir desta data, declaro estar ciente:

- 1- Da Resolução que regulamenta o Programa de Auxílio-permanência;
- 2- De que o descumprimento a qualquer dos artigos da seção III da referida Resolução implicará no desligamento do programa;
- 3- De que será pago ao bolsista o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensal, EXCETO no período de férias e recessos escolares;
- 4- De que caso as condições que deram direito ao benefício deixem de existir o aluno será desligado do programa;
- 5- De que caso o beneficiário não realize a retirada da verba referente ao auxílio-permanência por dois meses consecutivos (exceto quando for depositado em conta bancária) estará automaticamente desligado do programa.
- 6- De apresentar, sempre que solicitado pelo Setor de Serviço Social, documentação atualizada.
- 7 – De que sou obrigado a abrir conta bancária em até 30 dias após a assinatura deste termo, caso contrário serei automaticamente desligado do programa.
- 8 – De que sou obrigado a obter frequência de no mínimo 80% das aulas registradas.

As partes se comprometem a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assistente Social

Aluno